

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**(PROCESSO Nº. 2015/85446)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 217/2015 - CPC-RC e no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 019/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CROMATOGRÁFIA, PADRÕES ANALÍTICOS E REAGENTES ANALÍTICOS para atendimento deste CPC - RC às seguintes empresas:

I - **LOTUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ/MF nº 14.745.372/0001-51)** pela oferta da proposta de **R\$ 17.600,0000** (Dezessete mil e seiscentos reais) para o fornecimento dos materiais listados no Grupo 1.

II - **ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 71.443.667/0001-07)** pela oferta da proposta de **R\$ 81.829,82** (Oitenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) para o fornecimento dos materiais listados no Grupo 2. Pela oferta da proposta **R\$ 2.378,97** (Dois mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) para o fornecimento dos materiais listados no Grupo 3. Neste ato, encaminhando os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade. Belém, 23 de Outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo 940983**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 075/ 2016**

OBJETIVO: Dirimir dúvidas sobre documentos constantes do Cartório do Único Ofício da Comarca de Portel.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jorge Pinto de Oliveira

MATRÍCULA: 54188045/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PORTEL - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/02/2016 a 26/02/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 109/ 2016

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Bernardo Antonio Rodrigues Maués

MATRÍCULA: 57226320/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUI - PA.

DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 01/03/2016 a 10/03/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 118/ 2016

OBJETIVO: Realizar perícia de local de crime.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adelina Sosinho Furtado

MATRÍCULA: 5772648/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Jamison José Sousa dos Reis

MATRÍCULA: 5894459/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: BELÉM - PA Destino: MOJÚ - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 15/02/2016 a 16/02/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 119/ 2016

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fabricio Santos Paixão

MATRÍCULA: 5918888/1/ Motorista;

Origem: TUCURUI - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 21/01/2016 a 22/01/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 940696**OUTRAS MATÉRIAS****HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO****PORTARIA Nº 090/16 DE 17 DE MARÇO DE 2016 - GAB/DGCPRC****O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES",** usando das atribuições legais.**CONSIDERANDO,** a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823 de 30.01.06, Decreto 249 de 11.10.11 e o parecer da CESAD.**RESOLVE:**

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, passando a mesma à condição de servidora estável deste Centro de Perícias Científicas:

5902965/1 - Anna Karolina Cordeiro de Araújo Carvalhal - Procurador Autárquico e Fundacional;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Março de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 940850**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 897/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/543039, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.077/0001-56, nome de fantasia CFC PARÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.077/0001-56, nome de fantasia CFC PARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 551, bairro: Bela Vista, CEP: 68.456-760, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2891 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940909**PORTARIA Nº 898/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/1 apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA MARABÁ LTDA, CNPJ Nº 03.996.035/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONEIRA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.035/0002-00, nome fantasia AUTO ESCOLA PIONEIRA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Parauapebas, com atuação no município de PARAUAPEBAS/PA, no endereço: AV JK 78, RIO VERDE, CEP: 68.515-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 357 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2016.

Andréa yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940912**PORTARIA Nº 899 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/561564, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉMLTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0002-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0002-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. NOVA DE SANTANA nº 174 - Centro, CEP: 68.180-030, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Itaituba/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1239 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940914**PORTARIA Nº 900/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/ PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/533149 apresentado pela empresa MEGA EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ Nº 14.626.740/0001-42, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA MEGA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC AUTO ESCOLA MEGA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Belém, com atuação no município de PARAUAPEBAS/PA, no endereço: RUA SOL POENTE 156 - PAZ, CEP: 68.515-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1456 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 940917**PORTARIA Nº 901 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/193102, apresentado pela empresa META-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0004-31, nome de fantasia META-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0004-31, nome de fantasia META -CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rod Augusto Montenegro, 609, Agulha de Icoaraci, CEP: 66.813-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá